



GAZETA DE JA- DO RIO NEIRO.

QUARTA FEIRA 19 DE JANEIRO DE 1820.

*Doctrina . . . e vim promovet insitam,
Recti que cultus pectora reborant. H o n a t.*

RIO DE JANEIRO.

Resultados dos trabalhos das diversas Aulas da Academia Real Militar no anno lectivo de 1819.

*Annos. Matr. Apr. Plen. Apr. Simp. Repr. Perderão
e anno.*

1. ^o	43	12	-	2	-	1	27
2. ^o	9	6	-	-	-	-	3
3. ^o	9	3	-	-	-	-	6
4. ^o	9	6	-	-	-	-	3
5. ^o	9	6	-	1	-	-	8
6. ^o	3	2	-	-	-	-	1
7. ^o	1	-	-	-	-	-	1
Total	85	36		3		1	43

Observações. 1.^a Os discípulos do 5.^o anno frequentarão simultaneamente a Aula de Química, e os do 6.^o a de Mineralogia; em huma e outra forão aprovados plenamente os mesmos Discípulos, que fizerão exames nas Aulas primarias. 2.^a No primeiro anno não fez exame 1 dos habilitados, e o mesmo aconteceu no septimo, e que faz a diferença, que se acha entre os 39 aprovados, 1 reprovado, e 43, que perderão o anno, para o total 85. 3.^a Forão conferidos varios premios aos que mais se distinguirão nos diferentes annos, dos quaes daremos em outro lugar a Relação nominal.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Haya 19 de Outubro.

Sendo hontem o dia fixado para a abertu-

ra da Sessão dos Estados Geraes, os Membros das duas Camaras se ajuntarão na Salla da segunda Camara.

O Conde de Thiennes de Lombeze, como Presidente da Primeira Camara, anunciou que Sua Magestade tinha nomeado huma commissão para abrir a Sessão, porque a morte da Princeza de Brunswick não permitia a Sua Magestade abri-la pessoalmente, como costuma.

Os Reaes Commissários havendo sido introduzidos com as formalidades do costume, o Ministro da Repartição do Interior leu a Falla de abertura em nome de Sua Magestade, depois de anunciar primeiramente a morte da Princeza de Brunswick. A falla em substancia era a seguinte: —

" Esta Sessão será da mais alta importancia, porque os Estados Geraes terão de discutir medidas, que hão de completar o edificio da Constituição. Sua Magestade tem a satisfação de anunciar, que continua a existir a mais cordial amizade com todas as Potencias estrangeiras, e que todas elles estão animadas do mais ardente desejo da paz; desorte que ha todo o motivo de presumir, que todas as nações da Europa continuarão a gozar completa tranquillidade. Nesta Sessão se apresentará aos Estados o projecto do codigo para os Paizes Baixos. Conforme a lei fundamental, esta grande obra será apresentada á Assembléa em partes distintas. Toda a nação livre e independente ha mister huma legislação nacional. O momento mais importante será aquelle, em que o todo se proclame como a lei do Estado.

" Sua Magestade passa então ás finanças, nas quaes diz que a Assembléa se convencerá

MUTILADO

de que se procurou economizar o mais possível. Lamenta porém que o exercito he mui dispendioso, e deseja que este ramo se possa diminuir, mas que a posição e relações do Reino tornão necessário seguir o exemplo das outras Potencias. O estado do fundo de amortização será apresentado á Assembléa; aindaque tem decorrido poucos annos depois do seu estabelecimento, já se sentem os seus bons efeitos. Propõe-se-hão algumas medidas para remover as poucas diferenças, que ainda existem nos direitos e privilégios dos habitantes dos Países Baixos em todas as partes do Reino, incluindo o Grão Ducado de Luxemburgo. A colheita tem sido, em geral, extraordinariamente abundante. Manufacturas interessantes mostrão huma progressiva actividade; e aindaque a industria e o commercio sofrão do impulso violento, que precedentemente lhes foi dado, e das assombrosas revoluções em circunstâncias políticas, aquelles, que comparão a nossa situação com a de outros países, não tem motivo para invejar a daquelles, nem para lamentar a nossa. Os bons efeitos da nova administração das nossas colônias se desenvolvem gradualmente. A comunicação com elas se torna cada dia mais extensa.

" Profundamente penetrado do conhecimento da obrigação, que tenho em todos os actos do meu Governo, de ter sempre em vista os interesses dos Países Baixos em geral, e de nunca preferir os de huma parte aos do todo, continuarei com sangue frio e firmeza a seguir a estrada, a que me tenho proposto, convencido que ella conluzirá á verdadeira felicidade da nossa amada pátria, e á cooperação de Vossas Altas Grandezas. Espero sempre continuar a achar a prova de que fazeis justiça aos meus sentimentos e ás minhas intenções. ,,

A Sessão terminou.

Polonia.

Aindaque o artigo 16 da Carta Constitucional da Polonia declare " que a liberdade da prensa he garantida, e que a lei regulará os meios de reprimir os seus abusos ", o Imperador Alexandre aboli aquella liberdade por autoridade propria no seguinte documento.

" Querendo prevenir os abusos, a que pôde dar lugar a liberdade da prensa, enquanto se não faz huma nova lei para os coibir, decretamos o seguinte : —

" Daqui em diante todas as Gazetas e escritos periodicos serão sujeitos á censura do Governo. ,,

Os outros dois artigos deste Decreto se re-

ferem ao modo de executar a Cédula Imperial. Outro Decreto diz --

" Para completar a nossa Ordenança de 22 de Maio, que sujeita os jornais e outras publicações periódicas á censura do Governo, decretamos que o artigo, que diz respeito ás obras periódicas, se applique similhantemente a todos os escritos e obras de qualquer genero que se imprimirem no Reino da Polonia, quer periodicas quer não.

" Esta Ordenança provisional terá força de lei, enquanto se não fixar definitivamente a legislação sobre o prélo por hum Decreto de Sua Magestade Imperial e Real. ,,

A Ordenança he datada de Varsavia, 16 de Julho de 1819.

(Times de 22 de Outubro.)

Dresden 8 de Outubro.

A semana passada expoz-se ao público hum serviço de sobremesa de louça de Meissen o mais magnifico, de que o nosso Rei fez presente ao Duque de Wellington. Nos pratos (que são nove duzias) estão pintadas as victorias e triunfos de Sua Excellencia, assim como bellas vistas Saxonias, Hespanholas e outras. As bordas dos pratos são ornadas com donraduras, grinaldas de louro e carvalho, ajadas com fitas brancas e verdes. Nunca vimos cousa mais formosa. Cada prato custa 40 dollars.

Londres 23 de Outubro.

As nupcias de Sua Alteza Imperial e Real, a Arquiduqueza Carolina, de Austria, com o Príncipe Real de Saxonias, forão celebradas por Sua Alteza Imperial e Real e Eminencia o Arquiduque, Cardeal Arcebispo de Olmutz, em presença de toda a Corte, com pompa extraordinaria. O Arquiduque Cardeal foi assistido por Suas Eminencias os Cardeais de Salme-Salme, e Trautmonsdorff. Sua Santidade conferio o Pallium a Suas Altezas Imperiales e Eminencias, o Arquiduque Antonio, Cardeal Arcebispo de Gran, e o Arquiduque Rudolpho, Cardeal Arcebispo de Olmutz, irmãos de Sua Magestade Apostolica. O Príncipe Napoleão, Duque de Reichstadt, foi nomeado pelo Imperador, Coadjutor do Arcebispo de Olmutz, e sahe de Vienna para Olmutz, para residir com seu tio, o Cardeal Rudolpho, onde tres Padres Jesuitas se encarregaram de seus estudos theologicos.

(Times.)

Viena 12 de Outubro.

Diz-se que o Imperador da Russia, e varios Soberanos da Alemanha virão a esta Capital, ao tempo da abertura do Congresso sobre os negócios da Alemanha. Parece que as resoluções de Frankfort não estão confirmadas por todas as Cortes, e he de presumir que a sua execução envolva serias dificuldades, muito mais porque a pluralidade dos habitantes da Alemanha he oposta a aquelles decretos.

Berlim 8 de Outubro.

Temos certeza que o Barão Humboldt, Ministro de Estado, apresentou ao Rei hum memorial, contendo observações sobre as ultimas resoluções da Dieta, e empenhando-se em provar que a comissão central de Mentre he contraria aos direitos de Suíceria, e aos principios da legislação Prussiana. O memorial foi aceito benignamente, e remetido á Corte de Austria.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 14 do corrente. — Elsinor; 94 dias; G. Suec. Carl John, M. Johannem Michaelsen, C. a Lourenço Westin, ferro, aço e madeira. — Rio Grande; 28 dias; B. Arroz Puro, M. José da Costa Torres, C. a João Rodrigues Pereira d'Almeida, couros e carne salgada. — Santos; 23 dias; S. Nova Vencedora, M. José da Silva Maia, C. ao M., assucar e farinha. — Cabo frio; 4 dias; L. Senhora do Carmo, M. José Alves Braga, C. ao M., milho e feijão. — S. Sebastião; 9 dias; L. Senhora do Carmo, M. José dos Anjos Gaiá, C. a José Jacinto da Silva, assucar, egoardente, fumo e toucinho.

Dia 15 dito. — Monte Video; 11 dias; G. Fr. L'Estafette, M. Pedro Desbache, C. ao M., cobre e couros; segue para França. — Filadelfia; 62 dias; B. Amer. Venus, M. Gibbens, C. a Maxwell, farinha de trigo e moveis. — Liverpool; 59 dias; B. Ing. Horne By, M. W. Corkindel, C. a Heyworth Brothers, lastro. — Paranaguá; 27 dias; S. Estrela, M. João Dias Barbosa, C. ao M., taboadão, arroz e betas. — S. Matheus; 12 dias; L. Boa Viagem, M. José Joaquim de Almeida, C. ao M., farinha.

Dia 16 dito. — Vinaroz (Valencia); 55 dias; G. Ing. Elisa Tupper, M. Peter Bishop, C. a Le Breton, vinho e egoardente. — Pernambuco; 2 dias; S. Pensamento Feliz, M. Manoel dos Santos Dourado, C. a Jerônimo Francisco de Freitas Caldas. — Gruparim; 4 dias; L. Coração de Jesus, M. Antônio Vicente, C. a Antônio José da Cunha, feijão, milho e arroz.

Dia 17 dito. — Monte Video; 22 dias; B. Alleluia, M. José Antônio de Freitas Lisboa, C. a Guilherme Midosi, couros e sebo. — Buenos Ayres; 22 dias; B. Ing. Duque de Gloucester, M. Peter Touzeau, C. a Miller, carne seca. — Rio de S. João; 3 dias; L. Bonança,

M. Bernardino José de Lemos, C. a Manoel Gonçalves Ferreira, madeira.

S A H I D A S.

Dia 14 do corrente. — Madagáscar; G. Olímpia M. José Venâncio de Fritas, sal. — Angola; B. Caçador, M. Manoel Vieira, egoardente e fazendas. — Santa Catharina; S. Flora, M. José Francisco Garcia, lastro. — Rio da Prata; S. Flor do Rio da Prata, M. José de Mattos Marques, lastro.

Dia 15 dito. — Bahia; G. Fr. Olinda; M. João Luiz Lalland, café e fazendas. — Rio Grande; E. General Leôr, M. José dos Santos Magano, sal, vinagre e fazendas. — Santos; S. S. João da Barra, M. Manoel Antônio Martins, sal e fazendas. — Rio de S. João; L. Poder de Deus, M. Jacinto Gomes Torres, lastro.

Dia 16 dito. — Alagoas; B. Gavião, Com. o Cap. Ten. João Pedro Nolasto. — Pernambuco; G. Fr. Le Charles, M. F. Henon, lastro. — Rio de S. João; B. Real João, M. Manoel José da Silva, lastro. — Itapemerim; S. Coração de Jesus, M. João Gonçalves Pianna, lastro. — Ilha Grande; L. Conceição e Família, M. Joaquim José de Aguiar, lastro. — Macahé; L. Bom fim, M. Francisco de Amerim, lastro. — S. Sebastião; L. Conceição, M. Ernesto José Labre, lastro.

Dia 17 dito. — Porto; G. Anino grande, M. Antônio da Fonseca Roza, generos do paiz. — Buenos Ayres; B. Ing. George, M. Thomaz Wills, sal e assucar. — Campos; L. S. Salvador, M. João Antônio Correia, carne seca e vinho. — Dito; L. S. Sebastião, M. João Fernandes de Oliveira, carne seca e sal. — Cabo frio; L. Espada forte, M. Manoel da Costa Portão, lastro. — Ilha Grande; L. S. José Mente Carmelo, M. Salvador Dias, lastro. — Dito; L. Guia do Sul, M. Manoel Francisco, telha.

MUTILADO

A V I S O S.

Na loja da *Gazeta* se acha. — *Apologia das Mulheres*, em que se mostra com exemplos extrahidos da historia que elles são susceptiveis de virtudes religiosas, politicas, guerreiras, litterarias, e sociais no grão mais eminentes, 1 vol. por 960.

Em observância da determinação do alto Tribunal da Chancellaria, tomada na causa de *Mathews contra Brown*, os credores de *John Douglas* em outro tempo Commandante no serviço de Sua Magestade Britannica, e ao depois Chefe de Divisão no serviço Portuguez, o qual morreu no Rio de Janeiro, no anno de 1818, devem comparecer e provar suas dívidas perante *Joseph Jekyll*, Escudeiro, hum dos Juizes do dito Tribunal, no seu Cartório em *Southampton Buildings Chancery Lane*, em Londres, antes ou até o 1º de Junho do corrente anno de 1820, em falta do que serão peremptoriamente excluidos do beneficio da dita determinação.

Rua da Misericordia N.º 41, se vende huma carroagem Inglesa.

Quem quiser comprar huma marrada de caças grandes com cocheira aos lados, e portões á frente, no caminho da Alagoa, appé da praia do Bota fogo, com terreno bastante plantado de capim, e bastantes laranjeiras, procure na rua da Quitanda a *Antonio José Dias de Carvalho*, N.º 71, e com elle poderá tratar o seu preço.

Para Buenos Ayres a Galera Francesa o Bacchus, Capitão *Guichet*, vindra de Nantes em 40 dias, sahirá de 15 a 20 do corrente; receberá fretes e passageiros; dirijão-se á caza de *Lezai Vial, e Comp.*, rua do *Ovidor* N.º 28.

Na rui da Candelaria junto ao canto da do Sabão, N.º 29, ha para vender rapé Princesa a 1 $\frac{1}{2}$ 40 réis, e da Bahia a 1 $\frac{1}{2}$ 80 réis, todo da melhor qualidade.

Quem quiser comprar alguns escravos canoeiros, com as suas canoas, procure na praia de Valongo N.º 43.

Vendem-se duas moradas de casas terreas muito bem construidas, peitoril de vidraça, na Lagoa da Sentinella, em outra imediata mora o proprietario, que he pegado ao Oficial Maior da Policia.

Antonio José de Oliveira Barreiros tendo por noticia, que algumas das pessoas, que lhe consignara os seus negócios a *Buenos Ayres*, durante a sociedade que teve com *José Vicente de Carvalho*, se achão ainda por indemnizar de balanços de suas contas, provenientes de tais consignações, faz público e certo que elas se achão inteiramente realizadas; e seu produto por saldo, em poder do mesmo seu socio *Carvalho*, e por consequencia ultimada para com elle *Barreiros* toda e qualquer responsabilidade. Bem como faz certo, que nada deve a outro qualquer, que crelor fosse á mesma sociedade por transacções em menor da sua administração. E que a contenta entre ambos a decidir pela Real Junta do Commercio, pende tão somente em objecções tendentes á sociedade de interesses, e liquidações de ganhos e perdas.

Na botica de *José Vicente Reza*, na rui da Prainha, se achão a vender os folhetos seguintes. — *Ponto de vista anatomico physiologico. — Observações sobre a incerteza das analyses, e reagentes. — Reflexões sobre o metodo iatraléptico ou modo de administrar os remedios pelo sistema cutaneo*; a preço cada hum de 240 réis.

Drigo Forsyth de Londres tem a honra de participar, que elle tem principiado a trabalhar no seu officio de Dourador na sua loja na rui dos Barbearios N.º 17, (em que morava o fallecido Marcineiro Ingles, *Guilherme Herman*) pela sua grande experiença no seu officio, elle está certo de dar inteira satisfação a todos os que lhe honrarem com as suas ordens, e nada deixará de fazer para ganhar a estima e protecção do publico.

Pelo Juizo da Conservatoria dos Privilegios do Commercio se faz publico, que nos dias 28 e 31 de Janeiro, 4, 7, 11 e 21 de Fevereiro de manhã haverá almoeda de todos os bens de *José Ignacio Tavares*, tanto de raiz, como moveis, navios e escravos: e bem assim tambem a haverá nos mesmos dias dos bens do fadado *Antonio Elias Teixeira Neto*.

Pela Administração Geral do Correio Marítimo desti Corte se faz publico que sahirá as Embarcacões seguintes: a 20 do corrente para Pernambuco B. *Santo Antonio Vendedor*, M. *Francisco Gomes de Figueiredo*: a 22 para Santa Catharina S. S. *Domingos*, M. *José Moreira da Silva*: a 25 para o Rio Grande, S. *Euroza*, M. *Clementino Coelho Fraga*: a 26 para a Bahia, G. *Tentadora*, Cap. *Manoel Dinis de Azevedo*: a 10 de Fevereiro para Lisboa, Correio Marítimo Infante D. *Sebastião*, Com. *José da Costa Crutt*, na forma já anunciada.

* * * Na Gazeta precedente 4.ª pag. linh. 33, em lugar de 6 tomos 4 $\frac{1}{2}$ 000, leiu-se 40 $\frac{1}{2}$ 000.

NA IMPRESSÃO REGIA,

MUTILADO